



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.896

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	1
Subprefeitura da Região Sul .....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria da Educação .....	3
Secretaria da Saúde .....	7
Secretaria da Habitação .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	11
Fundação Cultural de Palmas .....	12

## Atos do Poder Executivo

### ATO N.º 1.131 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É revogado o Ato nº 1.073-DSG, de 21 de novembro de 2017, que designa o servidor ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM para responder, interinamente e cumulativamente, pela Corregedoria Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017 – PP 020/2017 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUCOM CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - CCM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUCOM

Certame: Pregão Presencial Nº 020/2017

Ata de Registro de Preços Nº 010/2017

Validade da Ata: Até o dia 09/08/2018

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas - CCM

Processo de Adesão: 2017068745

Empresa: M. A. Bucar - ME					CNPJ: 06.696.499/0001-08	
Item	Unid.	Qtde.	Reserva de Cotas %	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
Lote 18 da Ata						

01	UND	1.000	150.000	Ampla Concorrência	Capa de Processo 1, nas medidas: 36,00cm Larg. X 51,00cm Alt: em ap. 240gr., com 4/1 cores, impresso em Off-Set: acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, laminada com brilho na frente e no verso.	1,00	150.000,00
02	UND	1.000	UND	Ampla Concorrência	Capa de Processo 2, nas medidas: 33,00cm Larg. X 50,00cm Alt: em triplex 300gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set: acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, laminada com brilho na frente e no verso.	1,39	69.500,00
VALOR TOTAL							219.500,00

Palmas – TO, 11 de dezembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - CCM

## Subprefeitura da Região Sul

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 119/2017 –ATA 065/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – SUB RS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 119/2017

Ata de Registro de Preços nº 065/2017

Validade da Ata: Até o dia 25/08/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

Processo de Adesão: 2017060801

Empresa: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira - EPP					CNPJ: 07.769.064/0001-09	
Item da ata	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
01	UND	60	Alizer simples 2,10mm x 80cm (jogo)	62,80	3.768,00	
03	KG	10	Arame galvanizado 18	12,00	120,00	
11	UND	60	Cadeado 20mm	7,65	459,00	
12	UND	80	Cadeado 30mm	9,68	774,40	
13	UND	60	Cadeado 40mm	12,76	765,60	
16	UND	10	Carrinho de mão 90 lt	128,76	1.287,60	
17	PCT	120	Cantoneira mão francesa 25cm branco	14,76	1.771,20	
20	UND	30	Cuba retangular 40cm x 34cm	118,96	3.568,80	
21	UND	30	Cuba retangular 55cm x 34cm	114,89	3.446,70	
22	UND	40	Cuba oval 49cm x 36cm embutir branca	69,99	2.799,60	
23	UND	200	Cumeleira fibrocimento 15cm x 1,10mt	39,86	7.972,00	
24	UND	2.000	Cumeleira para telha plan	3,96	7.920,00	
25	UND	10	Chave mandril ½	3,79	37,90	
26	UND	50	Disco diamantado turbo 110 x 20 x 10mm	8,99	449,50	
28	UND	80	Dobradilha 3" ½ oxidante	7,76	620,80	
29	BAR	60	Ferro CA 50 6,30mm ¼	16,22	973,20	
30	UND	80	Fechadura externa porta de madeira espelho inox 803/03	44,75	3.580,00	
35	BAR	100	Ferro CA 50 4,20mm	8,40	840,00	
38	PCT	05	Junta fácil 3mm sc 100pc	1,95	9,75	
39	PCT	05	Junta fácil 5mm sc 100pc	1,95	9,75	
40	UND	300	Lixa ferro n. 150	1,06	318,00	
42	UND	60	Lona de plástico preta 6 mt	2,96	177,60	
45	M²	200	Piso cerâmico 53,5cm x 53,5cm Pl 5	19,39	3.878,00	
46	UND	10	Porta 2,10m x 80cm aço	189,99	1.899,90	
47	UND	10	Porta 2,10m x 80cm aço	189,99	1.899,90	
48	UND	60	Porta lisa madeira 2,10m x 80cm	116,22	6.973,20	
50	UND	30	Porta lisa madeira 2,10m x 90cm	135,86	4.075,80	

51	UND	25	Portal angelim/sedrinho 2,10m x 60cm	123,86	3.096,50
52	UND	20	Portal angelim/sedrinho 2,10m x 70cm	118,28	2.365,60
61	UND	200	Ripa 1,5cm x 5cm	3,99	798,00
65	MT	300	Tábua 20cm	6,99	2.097,00
66	MT	200	Tábua 30cm	13,42	2.684,00
67	UND	10	Tampão 40x40 esgoto	94,99	949,90
68	UND	10	Tampão 40x40 energia	118,96	1.189,60
69	UND	150	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10m	57,99	8.698,50
71	UND	200	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10m	82,74	16.548,00
73	UND	10.000	Tijolo cerâmico 14x19cm 6 furos	0,54	5.400,00
74	UND	8.000	Tijolo cerâmico 19x24cm 8 furos	1,01	8.080,00
79	PÇA	50	Tambor cilíndrico para fechadura slam	13,50	675,00
80	PÇA	50	Tambor cilíndrico para fechadura soprano	12,10	605,00
82	UND	02	Escada alumínio abre e estende 26 degraus	851,50	1.703,00
87	UND	06	Serra copo diamantado 35mm	30,99	185,94
88	UND	06	Serra copo diamantado 53mm	50,96	305,76
89	UND	04	Serra copo suporte para madeira 32mm	37,10	148,40
90	UND	04	Serra copo suporte para madeira 40mm	41,90	167,60
91	UND	04	Serra copo suporte para madeira 60mm	26,80	107,20
94	UND	10	Broca para concreto sos plus 10x110mm	9,10	91,00
95	UND	05	Broca para concreto sos plus 12x110mm	26,50	132,50
96	UND	05	Broca para concreto sos plus 12x210mm	38,60	193,00
97	UND	20	Broca para concreto 06	2,90	58,00
98	UND	15	Broca para concreto 08	8,45	126,75
99	UND	10	Broca para concreto 10	8,10	81,00
107	UND	120	Papeleira metálica p/papel higiênico	33,80	4.056,00
111	UND	10	Impermeabilizante p/lage 18 lt	76,60	766,00
112	UND	06	Talhadeira chata de 1x25cm	11,40	68,40
114	UND	10	Ponta pits 2" philips nº 2	10,20	102,00
115	UND	10	Ponta pits 2" philips nº 3	9,99	99,90
116	PCT	05	Manta alto adesiva com alumínio flexível 10cm x 10mt	128,00	640,00
117	PCT	05	Manta incolor adesiva com alumínio flexível 20cm x 10mt	435,20	2.176,00
122	UND	03	Fio nylon cortador grama linha quadrada 3mm bobina 2kg	112,00	336,00
VALOR TOTAL					125.132,75

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 138/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor GLAUBER SANTANA AIRES, Diretor de Dívida Ativa e Arrecadação, matrícula 157981, a atribuição de requisitar, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, a mediação e conciliação relativamente aos débitos inscritos em Dívida Ativa no Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Finanças

### PORTARIA Nº 139/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de dezembro/2016 novembro/2017 correspondente a 2,80% e tendo em vista a disposição contida no Decreto nº 1.815, de 28 de dezembro de 2001 c/c art. 340 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Palmas – UFIP, para o exercício de 2018, fica estipulado em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de dezembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de 01 (um) grupo motor gerador cabinado (GMG), diesel, montado, Emergência / Principal / Contínua, para atender o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde – AMAS, da Atenção Secundária em Saúde de Palmas, incluindo todo o material e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do sistema, conforme especificações, quantidades e exigências dos ANEXOS do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2017058000. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 12 de dezembro de 2017

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1074, de 27 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de férias dos servidores descritos abaixo, suspensas pela Portaria Nº 603 de 05/07/2016, publicada no DOMP nº 1798 de 18/07/2016:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Função	Dias a conceder	Período aquisitivo	A partir de
382211	ALEONES SIMÕES DA FONSECA	PII	Diretor	21 dias	2016/2017	26/12/2017
334231	CICERA PATRICY MATIAS	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	22/12/2017
378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	PII	Diretor	21 dias	2016/2017	26/12/2017
1003531	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
982031	JOSILEIDE GONCALVES DA SILVA	PIII	Diretora	15 dias	2016/2017	26/12/2017
1022031	KELMA SOUSA TEIXEIRA	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
178531	MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA	PII	Diretora	21 dias	2015/2016	26/12/2017
312041	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	28/12/2017
139571	MARIA DE JESUS GOMES DE ANDRADE	TAE	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS	PIII	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
324351	MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
1083431	OLGA JOCENARA CARNEIRO	PAD	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017
301711	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	PIII	Diretor	21 dias	2016/2017	26/12/2017
328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	22/12/2017
328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PIII	Diretora	20 dias	2015/2016	29/12/2017
413025789	ZILMENE SANTANA SOUZA	PII	Diretora	21 dias	2016/2017	26/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1075 de 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Josilene Davila Froes, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, matrícula funcional nº 413008034, lotada na SEMED – ETI Luiz Nunes, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 0658 de 19/07/2016, publicada no DOMP nº 1.551 de 22/07/2016, a serem usufruídas no período de 26/11/2017 a 24/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1076 de 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Idelma Pereira de Bastos Santos, cargo: P - II função: Diretora, matrícula funcional nº 542331, lotada na SEMED – ETI Almirante Tamandaré, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 0804 de 04/08/2016, publicada no DOMP nº 1.564 de 10/08/2016, a serem usufruídas no período de 26/12/2017 a 23/01/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1077 de 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Elenara Lago Dalanora, cargo: P - I função: Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula funcional nº 382961, lotada na SEMED – ETI Professora Margarida Lemos, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 0624 de 11/07/2017, publicada no DOMP nº 1.798 de 18/07/2017, a serem usufruídas no período de 26/11/2017 a 24/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1078 de 27 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias das férias da servidora Bruna Raquel Resplandes Silva, cargo: P - II função:

Supervisora Pedagógica, matrícula funcional nº 413001043, lotada na SEMED – CMEI Amâncio José, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 0895 de 16/09/2017, publicada no DOMP nº 1.596 de 27/09/2017, a serem usufruídas no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1079 de 27 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 22 (vinte e dois) dias das férias da servidora Canaan Cavalcante dos Reis Sousa, cargo: P - II função: Técnico, matrícula funcional nº 314461, lotada na SEMED – Secretaria Executiva, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 0898 de 19/09/2017, publicada no DOMP nº 1.596 de 27/09/2017, a serem usufruídas no período de 15/12/2017 a 05/01/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1095 de 29 de Novembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 9 (nove) dias das férias ao servidor Edmilson Domingos de Sousa Júnior, cargo: Analista Técnico Jurídico função: Analista, matrícula funcional nº 258821, lotada na SEMED – Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 647 de 26/07/2017, publicada no DOMP nº 1.812 de 07/08/2017, a serem usufruídas no período de 27/12/2017 a 04/01/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1104, de 06 de Dezembro de 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017038464, Objeto: Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Amâncio José de Moraes, situado na 206 Sul, Alameda 06, Al 08, Palmas/TO, firmado com a Empresa FORTALEZA IMPORTADORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.140.778/0001-79.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/D-TO	29919-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017**

PROCESSO: 2017038464  
ESPECIE: CONTRATO DE REFORMA  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA ERELI-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Amâncio José de Moraes, situado na 206 Sul, alameda 06, AI 08 – Palmas/TO

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 946/2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Classificação funcional: 12.365.0305.6088- PPA-P, natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 020490365, ficha: 20175741, subitem:52987.

VIGENCIA: 2 meses, podendo ser prorrogado nas hipótese previstas na Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal Danilo de Melo Sousa, RG nº 1.183.944-SSP/TO-, CPF/MF nº 307.136.333-87, e a Empresa FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.140.778/0001-79, por seu representante legal José Maria Rodrigues, portador do RG nº 121640, CPF/MF nº 050.490.911-87

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Juldeci Lopes de Carvalho – Presidente  
Cleidijane Cristhina Gonçalves Cavalcante – Secretária  
Germana de Oliveira Soares – 1º Membro  
Maria do Perpetuo Socorro – 2º Membro  
Edinalva Euzebio da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente  
Erivaldo Francisco de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de dezembro de 2017.

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da associação de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Juldeci Lopes de Carvalho – Presidente  
Cleidijane Cristhina Gonçalves Cavalcante – Secretária  
Germana de Oliveira Soares – 1º Membro  
Maria do Perpetuo Socorro – 2º Membro  
Edinalva Euzebio da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edileusa Alves de Oliveira Pereira – Suplente  
Erivaldo Francisco de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de dezembro de 2017.

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da ACE

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de ares condicionados nº 028/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.833 de 05 de setembro de 2017, pág.12:

Onde se lê:  
Vigência: 31 de dezembro de 2017,

Leia-se:  
Vigência: 24 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 08 de dezembro 2017.

Israel Barbosa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição e instalação de

equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall nº 026/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.840 de 18 de setembro de 2017, pág. 06.

Onde se lê:

Vigência: 31 de dezembro de 2017,

Leia-se:

Vigência: 04 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº005/2017**

PROCESSO Nº: 2017000561

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.217,87 (Dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017000561.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.686/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº006/2017**

PROCESSO Nº: 2016073585

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,98% (Vinte e quatro, noventa e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 11.922,62 (Onze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073585.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa J e J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jeferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4934805 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº008/2017**

PROCESSO Nº: 2016073585

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,99% (Vinte e quatro, noventa e nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 13.899,13 (Treze mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073585.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.266-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº013/2017**

PROCESSO Nº: 2017001402

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10%, (Dez por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.852,86 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001402.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 – SSP-TO.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº021/2017**

PROCESSO Nº: 2017041959

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,985%, (Vinte e quatro inteiros, novecentos e oitenta e cinco décimo de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.084,00 (Hum mil oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017041959.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.140/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº024/2017**

PROCESSO Nº: 2017041959

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,91%, (Vinte e quatro, noventa e um por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.848,13 (Hum mil oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017041959.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 – SSP-TO.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº025/2017**

PROCESSO Nº: 2017041959  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,86%, (Vinte e quatro, oitenta e seis por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.002,30 (Hum mil e dois reais e trinta centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017041959.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP-TO.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2017  
DO CONTRATO Nº026/2017**

PROCESSO Nº: 2017041959  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10,047%, (Dez, quarenta e sete décimo de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 858,80 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017041959.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 – SSP-TO.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA CNC Nº 989/SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, e guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO os saldos das despesas elencadas abaixo, referente às Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2016, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA CNC Nº 876/SEMUS/DEXFMS, de 26 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, 1º dia do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

N.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	R\$ VALOR-RP NÃO PROCESSADO
1	A.L.MARIANO XAVIER EIRELI - ME	20162406	10900	040590103	94,97
2	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20160958	24425	044000199	2,76
3	BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA	20160926	11648	044100103	0,02
4	BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	20162483	16126	040590199	2.645,52
5	BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTD	20160928	22047	045100199	5.200,00
6	CAPEMISA SEG. DE VIDA E PREV.SOCIAL S/A	20162133	6596	040500103	38,48
7	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20160958	20127	044000199	850,00
8	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	20163328	24419	044090199	18,48
9	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	20160958	24420	044000199	5.481,52
10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20160957	22042	040700199	8,32
11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20160957	22082	040700199	135,00
12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20160958	20132	044000199	270,00
13	COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA	20162901	17422	004000199	328,50
14	COMUNIDADE TERAPEUTA FENIX RENOVADO VIDAS LTDA	20162898	15802	004000199	6.000,00
15	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS	20162878	25431	040690199	83,58
16	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	20160957	22099	040700199	450,00
17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	20160957	22221	040700199	3.180,00
18	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA	20162546	16188	040590101	1.082,00
19	DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA	20160970	17939	040600101	1.928,00
20	DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20160958	20137	044000199	6,00
21	DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20160957	22028	040700199	9,60
22	DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20160957	22027	040700199	48,00
23	DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20160957	17744	040700199	63,20
24	DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20160957	22083	040700199	2.625,00
25	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20160957	22078	040700199	15,20
26	DIST. BRASIL COMERC. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	20160958	20089	044000199	1,60
27	DIST. BRASIL COMERC. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	20160957	22029	040700199	345,00
28	DMC DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA	20160957	14197	040700199	22.610,00
29	E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE- EPP	20160926	13132	044100103	31.434,03

30	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20162868	14819	040690103	429,45
31	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20160926	14016	044100103	18.099,04
32	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20162161	14823	040700103	883,75
33	EQUIPLEX IND. COM. DE PROD. HOSPITALAR	20160957	17743	040700199	64,00
34	ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP	20162196	25906	004000103	639,29
35	ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP	20160936	22204	040500103	34.926,80
36	FARMACO LTDA	20160957	14241	040700199	175,40
37	FARMACO LTDA	20162897	20030	004000199	439,05
38	HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	20162143	11824	049800123	79,40
39	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA	20162196	25907	004000103	5.049,20
40	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20163349	23549	044100199	37,00
41	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20162084	17647	040600199	512,00
42	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20160955	21461	040500199	826,64
43	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20162084	16222	040600199	1.585,70
44	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20163408	23552	040300199	1.950,00
45	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20163349	23558	044100199	2.217,70
46	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20160928	22049	045100199	2.612,70
47	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20162073	17937	040600199	5.875,38
48	HOSPLAB PRODUTOS HOSPILARES E LABORATORIAL LTDA-ME	20163349	23556	044100199	8.886,00
49	INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI	20162084	14281	040600199	540,00
50	INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI	20162863	18238	040600199	4.850,00
51	INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI	20162863	15768	040600199	11.667,60
52	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	20160957	14206	040700199	16,30
53	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	20160957	22215	040700199	3.000,00
54	J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS)	20162901	22310	004000199	1.053,00
55	J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS)	20162901	22312	004000199	1.755,00
56	J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS)	20162897	20029	004000199	351,24
57	J COELHO NETO ME	20162864	19599	040600199	1.363,50
58	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	20163348	25478	044100101	6.540,00
59	KLIMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	20160958	20131	044000199	1.100,00
60	KLIMA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	20160957	22101	040700199	1.540,00
61	LA DALLA PORTA JUNIOR- EPP	20160957	22090	040700199	4.360,00
62	LA DALLA PORTA JUNIOR- EPP	20160957	14190	040700199	4.500,00
63	LA DALLA PORTA JUNIOR- EPP	20160958	20135	044000199	6.000,00
64	LA DALLA PORTA JUNIOR- EPP	20160957	22026	040700199	16.200,00
65	LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	20162196	25904	004000103	3.960,64
66	LIFE CENTER COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	20160957	23483	040700199	795,00
67	M J R DOS SANTOS - ME	20162089	21509	040600199	5,45
68	MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20162132	20096	040500101	3.236,00
69	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20162908	10975	001090199	115,80
70	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20160957	23486	040700199	120,00
71	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20160958	20084	044000199	840,00
72	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20160957	14200	040700199	3.520,20
73	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20160958	20130	044000199	4.200,00
74	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA	20160957	22066	040700199	8.090,00
75	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20162483	23480	040590199	0,94
76	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20162908	8778	001090199	161,52
77	MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20160928	22046	045100199	1.410,00
78	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162408	25132	040590101	70,02
79	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162053	25135	040500101	146,29
80	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162121	25131	040500101	254,02
81	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162059	25133	040500101	272,05
82	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162890	25128	004000101	531,92
83	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20160863	25134	040100101	851,11
84	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20162175	25130	040500101	951,86
85	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20160970	25129	040600101	978,75

86	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD HOSP LTDA	20160957	22093	040700199	17,30
87	MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	20162060	6708	040500103	2.487,50
88	OI S.A	20162057	19740	040500101	3.691,83
89	OI S.A	20162117	133305	044100101	10.293,83
90	OI S.A	20162168	13308	045100101	2.236,19
91	OLIVEIRA & CIA LTDA	20160870	23726	040300103	600,00
92	OLIVEIRA & CIA LTDA	20162123	9144	040500199	1.200,00
93	OLIVEIRA & CIA LTDA	20162548	21800	040590103	3.360,00
94	P H A COMERCIAL LTDA - EPP	20162866	11756	040690101	284,97
95	P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	20162094	19059	040600103	3.426,81
96	PABEVENCA CONSTRUT. E ADMINISTRACAO LTDA	20162060	18220	040500103	10.666,67
97	PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME	20160928	22048	045100199	627,50
98	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20160887	17478	040500199	949,00
99	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20160957	11016	040700199	65,40
100	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20160957	14198	040700199	126,40
101	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20160957	22043	040700199	429,00
102	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20163349	25483	044100199	949,00
103	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	20160957	23485	040700199	5.895,00
104	PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA	20162901	17424	004000199	842,93
105	PROSPER COM. E DISTRIBUIDORA - ME	20160924	11664	044100199	2.725,00
106	RECMEC COM. DE MAT. HOSP. LTDA	20160887	17477	040500199	8.200,00
107	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	20162236	6443	045100199	5.189,09
108	SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	20162084	14280	040600199	921,80
109	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	20162908	10881	001090199	6.615,00
110	TOCANTINS VIGILANCIA LTDA	20160929	4684	040500101	31.885,10
111	TURIM PALACE HOTEL LTDA - EPP	20160977	13190	040600103	410,00
112	VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUCA	20162089	18225	040600199	2.217,50
113	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE	20160923	19493	044100103	585,43
					372.489,74

**PORTARIA Nº 1005/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046969 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA DET Nº 783/SEMUS/ASSEJUR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 20 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20 de outubro de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde



**PORTARIA Nº 1006/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046774 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA DET Nº 784/SEMUS/ASSEJUR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 20 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1007/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046769 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA DET Nº 785/SEMUS/ASSEJUR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 20 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, §4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20 de outubro de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1008/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046974 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA DET Nº 786/SEMUS/ASSEJUR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 20 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.861 de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1009/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017049960 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 803/SEMUS/ASSEJUR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 24 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.863 de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1010/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046964 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 805/SEMUS/ASSEJUR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 24 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC.

008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.863 de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1011/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017052497 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 811/SEMUS/ASSEJUR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 30 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.867 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1012/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 812/SEMUS/ASSEJUR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 30 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.867 de 30 de outubro de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1013/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046773 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 813/SEMUS/ASSEJUR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, a partir de 30 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria, publicada no D.O.M. nº 1.867 de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**ERRATA**

PROCESSO: 2017014240

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

PACIENTE: ANA KÉTELY PEREIRA ARAÚJO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO torna pública a retificação do Despacho nº 17/2017/SEMUS/ASSEJUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.736, de 19 de abril de 2017, p. 18:

ONDE SE LÊ: "cujo valor da contratação é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)."

LEIA-SE: "cujo valor total da contratação é R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)."

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

**PORTARIA Nº 095/2017**

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1016 – NM, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias restantes de férias a servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.984-1, a partir de 11/12/2017 a 20/12/2017, relativa ao período aquisitivo

2013/2014, interrompido pela Portaria nº 66/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 982 – Sexta-Feira, 04 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Fábio Frantz Borges  
Secretário Executivo I da Habitação  
Portaria 094/2017

#### PORTARIA Nº 106/2017

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 (vinte nove) dias restantes de férias a servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho matrícula funcional nº 29.886-1, a partir de 11/12/2017 a 08/01/2018, relativa ao período aquisitivo 2016/2017, interrompido pela Portaria nº 062/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.819 – Quarta-Feira, 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

Fábio Frantz Borges  
Secretário Executivo I da Habitação  
Portaria 094/2017

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2017

PROCESSO Nº: 2017/027965

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração de imóveis terceiros e condomínio, visando à contratação para gestão e administração de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do fundo de arrendamento residencial – FAR, conforme, termo de referência, reprogramação do projeto de gestão condominial, cronograma de atividade e cronograma de desembolso, referente ao Contrato Repasse nº 0375.776-02/2014, empreendimento Lago Sul – II. Palmas – TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse na Administração e observada a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 /12 /2017

VALOR: R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinqüenta reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/027965 do Pregão Eletrônico nº 139/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência – Anexo I de fls. 03/07 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 22.414

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.697.259/0001-82, por seu Representante Legal, RENATO AGUIAR SALLES portador do RG 251346510 SSP/SP, CPF nº 269.319.068-10.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2017

PROCESSO Nº: 2017/027962

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração de imóveis terceiros e condomínio, visando à contratação para gestão e administração de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do fundo de arrendamento residencial – FAR, conforme, termo de referência, reprogramação do projeto de gestão condominial, cronograma de atividade e cronograma de desembolso, referente ao Contrato Repasse nº 0373.310-26/2014, empreendimento Lago Sul – I. Palmas – TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse na Administração e observada a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2017

VALOR: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/027962 do Pregão Eletrônico nº 138/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência – Anexo I de fls. 03/07 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 22.422

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: SALLES & SALLES ADM – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.697.259/0001-82, por seu Representante Legal, RENATO AGUIAR SALLES portador do RG 251346510 SSP/SP, CPF nº 269.319.068-10.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO EDITAL 007/2017

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO COQUELINO, torna público a RETIFICAÇÃO, referente a homologação do resultado preliminar do Edital 007/2017, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.895, de 11 de dezembro de 2017, página 30, do Processo Seletivo, para contratação de 9 (nove) prestadores de serviços - autônomo (pessoa física), para exercerem as funções de Instrutores, para

realização das oficinas nas Unidades Escolares beneficiadas, conforme Convênio nº 822788/2015, celebrado entre Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça - Projeto Coquelino, conforme as condições seguintes:

**1. DA RETIFICAÇÃO – DATA DAS ENTREVISTAS:**

1.1. No item 3 - DAS ENTREVISTAS – POR ORDEM DE CHEGADA,

Onde se lê: DATA DA ENTREVISTA: 14/08/2017 - MANHÃ,  
LEIA-SE: DATA DA ENTREVISTA: 14/12/2017 - MANHÃ

1.2 No item 3 - DAS ENTREVISTAS – POR ORDEM DE CHEGADA,

Onde se lê: DATA DA ENTREVISTA: 14/08/2017 - TARDE,  
LEIA-SE: DATA DA ENTREVISTA: 14/12/2017 – TARDE.

2. Os demais itens e subitens do citado Edital e homologação do resultado preliminar, permanecem inalterados.

Palmas, 12 de dezembro de 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 007/2017  
PORTARIA Nº 127/2017/SEDES

## Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSOS: 2014056846/2015044221/2016014333/2016055370/2017068769**

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2015-FCP

SITUAÇÃO: APROVADO

**DESPACHO DGF/FCP-PC Nº001/2017**

O Processo nº 2014056846, do Convênio nº 002/2015-FCP, demais Processos de Prestação de Contas nº 2015044221/nº 2016014333/ nº 2016055370 e nº 2017068769, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, instituição inscrita no CNPJ: 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 002/2015-FCP. Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2015044221/nº 2016014333/

nº 2016055370 e processo de Prestação de Contas Final nº 2017068769, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00/215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) dividido em 4 (quatro) parcelas, conforme plano de trabalho.

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2015044221, (fls.157,158), Processo nº 2016014333 (fls.327,328), e Processo nº 2016055370 (fls. 200,201), Relatório de Análise de Prestação de Contas. aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2017068769, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 386,387), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos cinco dias.do mês de dezembro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO TERMO DO CONVÊNIO N.º 001/2017/FCP**

PROCESSO Nº: 2017012581

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

SIGNATÁRIO: HECTOR FABIO VALENTE FRANCO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARÉ.

OBJETO: Modifica dotação orçamentária, e altera o Termo do Convênio Nº 01/2017/FCP, que passa a ter a seguinte redação:

**4. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO E RECURSOS**

4.1. Para execução das atividades previstas neste Convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), em 02 (duas) parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:

Funcional programática: 03.7100.13.392.0307.5170 – Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré, Natureza Despesa: 33.50.41, Fonte: 001000104, Nota de Empenho nº: 4649  
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS